



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 3927/2015

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor, tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

RESOLVE:

Considerar concedida **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **MANOEL RAIMUNDO OLIVEIRA DE JESUS**, ocupante do cargo de Vigilante, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado na Prefeitura, por **60 (sessenta) dias**, no período de **28 de setembro a 26 de novembro de 2015**, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 09 de novembro de 2015.

Ediziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal